



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 764, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023](#), que dispõe sobre a seleção, designação e substituição dos titulares dos cargos especiais dos juizados especiais federais e custos legis.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 49, incisos VI e XX, 81 e 82, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 6º do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002074/2024-19, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 268, de 18 de abril de 2023](#), publicada no DOU, Seção 1, pág. 168, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º .....

§ 1º .....

I - .....

a) matéria ambiental e relativa ao patrimônio cultural;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de imediato encaminhamento ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para análise e homologação, na forma do art. 57, inciso I, alíneas "c" e "d", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 nov. 2025. Seção 1, p. 136.](#)